

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de dezembro de 2018

Às 17:00 horas (quatorze horas) do dia 17 do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Conselheiro Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ney Amilton Caldas Ferreira, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro e único da pauta, que trata da recomposição do Conselho de Administração da Companhia. A respeito, o Diretor Presidente da Elejor, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que na data de hoje recebeu da Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel a Carta RE-C/600/2018/PRE, com a indicação do Sr. Sergio Luiz Lamy para compor o Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Sr. Edson José Marcolin. O Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, esclareceu que a indicação se faz acompanhar do Formulário Cadastral, documentos de identificação, *Curriculum Vitae* com a análise e parecer favorável acerca da indicação, documentos estes recebidos e arquivados na Companhia.

Outrossim, o Diretor Presidente da ELEJOR, Dr. Julio Jacob Junior, ressaltou e agradeceu os relevantes trabalhos prestados pelo Conselheiro Sr. Edson José Marcolin, sendo seguido

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de dezembro de 2018

pelo reconhecimento e agradecimento tanto do presidente do Conselho de Administração quanto pelos representantes dos sócios.

Desta forma, em substituição ao Conselheiro Sr. Edson José Marcolin, é indicado pela Acionista Companhia Paranaense de Energia – Copel, para membro titular e efetivo do Conselho de Administração, o Sr. SERGIO LUIZ LAMY, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro eletricista e Diretor Presidente da Copel Geração e Transmissão, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.558.436-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 307.068.909-49, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 455, casa 01, Bairro Santa Felicidade, em Curitiba/PR, CEP 82.020-490.

A indicação foi aprovada à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleito o Conselheiro antes qualificado para o cargo ao qual foi indicado, pelo que fica desde logo empossado e investido de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse. Acrescentou-se que o Conselheiro ora eleito completará seu mandato, atendendo os prazos e adequações da Lei Federal nº 13.303/2016.

Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes às suas qualificações. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em qualquer dispositivo que o impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que o desabone, valendo esta como declaração de desimpedimento.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 62ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 17 de dezembro de 2018.

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de dezembro de 2018



Ney Amilton Caldas Ferreira

Presidente da Assembleia Geral



Julio Jacob Junior

Diretor Presidente da ELEJOR

ACIONISTAS PRESENTES:



Companhia Paranaense de Energia – Copel



Adriano Rudek de Moura
Companhia Paranaense de Energia S.A.
Diretor de Finanças e Rel. com Investidores



José Carlos Golin

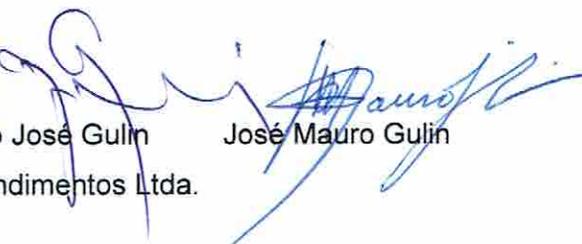


Alexandre Radtke

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.



Déffio José Gulin



José Mauro Gulin



Ana Paula Oaida Gabellini

Secretária da Assembleia



SERGIO LUIZ LAMY

Conselheiro da Administração Eleito e Empossado